



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 154/SMSUB/COGEL/2024 PROCESSO
SEI Nº 6012.2023/0024918-8**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 025/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: Município de São Paulo por meio da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001 -56

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIAS, PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vitorino Calegare, nº 25, Bairro: Jardim Mutinga Cidade: Barueri/SP, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.065.014/0001 -56,, neste ato representada por seu representante legal Tatiane Motta Azevedo, RG. 1.458.634 -8, CPF. 097.030.116 -24, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pelo Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES** SEI nº (129708760) **processo eletrônico nº 6012.2023/0024918-8** e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VIA**

1.1. Ficam incluídas as vias ao Termo de Contrato nº154/SMSUB/COGEL/2024 sem alteração de valor, conforme abaixo:

SUB.	VIA	TRECHO	
VM – Vila Mariana	Rua dos Açores	Rua do Gama	Av. República do Líbano
		-23.597491 -46.659395	-23.596293 -46.663352

Extensão Aprox.: 448,00 m

Área Aprox.: 4.746,67 m²

SUB.	VIA	TRECHO	
VM – Vila Mariana	Alameda dos Anapurus	Rua Doutor Haberbek Brandão	Av. Dos Bandeirantes
		-23.601301	-23.615716
		-46.652390	-46.666053
Extensão Aprox.: 2.121,00 m			
Área Aprox.: 25.000,63 m²			

SUB.	VIA	TRECHO	
VM – Vila Mariana	Rua Inhambu	Av. República do Líbano	Av. dos Bandeirantes
		-23.596316	-23.609077
		-46.663765	-46.675761

Extensão Aprox.: 2.065,00 m

Área Aprox.: 20.852,09 m²

SUB.	VIA	TRECHO	
VM – Vila Mariana	Alameda dos Guaicanãs	Av. dos Bandeirantes	Av. José Maria Whitaker
		-23.620415 -46.655443	-23.613062 -46.644441
Extensão Aprox.: 1.440,00 m			
Área Aprox.: 14.680,64 m²			

SUB.	VIA	TRECHO	
VM – Vila Mariana	Rua das Camélias	Alameda das Boninas	Av. José Maria Whitaker
		-23.604260	-23.607605
		-46.639897	-46.647541
Extensão Aprox.: 922,00 m			
Área Aprox.: 7.030,05 m²			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 127 (cento e vinte e sete) dias, contados a partir de 20/07/2025, com previsão de encerramento em 23/11/2025.

2.2 Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 54 (cinquenta e quatro) Dias, contados a partir de 31/10/2025, com previsão de encerramento em 23/12/2025.





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA:



TATIANE MOTTA AZEVEDO
Representante Legal
FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0e39d04e4f4b4be5a52a1765923fcc2b15a38a54633c6cb0aa0088ce2512ab6a
Link de validação: <https://valida.ae/80b3183c3e3752d58fbc34ec136e8870f86191a9ef5cd5a7b7sv>





Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0e39d04e4fb4be5a52a1765923fcc2b15a38a54633c6cb0aa0088ce2512ab6a
Link de validação: <https://valida.ae/80b3183c3e3752d58fbe34c136e8870f86191a9ef5cd5a7b?sv>



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo - Área 06

Subprefeitura	Processo	Contratada / Área	Valor Total do Contrato	Saldo	Execução											
					2024		2025									
					Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
CV / FB / IP / JA / SE / VM	6012.2023/0024918-8	FREMIX 06	93.748.557,75	3.609.675,08	R\$ 742.763,00	R\$ 11.767.503,32	R\$ 11.403.981,42	R\$ 12.568.741,92	R\$ 16.577.593,94	R\$ 16.572.348,80	-	-	R\$ 1.640.476,02	R\$ 3.691.071,05	R\$ 5.126.487,57	R\$ 5.331.547,07